

EDITAL Nº 34, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 181/2021-PROGEP, publicado no DOU de 19 de novembro de 2021.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

Departamento: Gemologia

Área/Subárea ou Disciplinas: Multidisciplinar/Design/Desenvolvimento Sustentável/Inovação/Ourivesaria/Lapidação

Processo de seleção de docente nº 23068.068706/2021-22

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Uonis Raasch Pagel	148,50
2º	Larissa Lanes Tononi	112,70

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 63/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO CNPJ: 27.578.434/0001-20. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 64/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ATLAS GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.853.520/0001-96. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 65/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: NEXXTO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. CNPJ: 12.982.578/0001-70 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 66/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: DATA SOLUTIONS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA LTDA CNPJ: 37.605.404/0001-19. Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 67/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ENERGY SELECTION INSTALAÇÕES EIRELI CNPJ: 04.848.466/0001-00 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 68/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ACADEMIA DE GINÁSTICA ALVES RIBEIRO LTDA CNPJ: 05.841.029/0001-10 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 69/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ALMEIDA E PANDOLFI DAMICO ADVOGADOS CNPJ: 12.709.340/0001-75 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 70/2022: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BANCO DAYCOVAL S.A. CNPJ: 62.232.889/0022-14 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2022. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, com suas alterações posteriores, nas legislações pertinentes e demais regulamentações torna pública a realização do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação (TAE) desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido pelo presente Edital, realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) e executado pelo Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás (CS-UFG).

1.2 Integram o Edital os Anexos descritos no Quadro 1.

Quadro 1

Anexo	Título
I	Cronograma do Concurso
II	Regional; Cargo; Nível de Classificação; Vagas para Ampla Concorrência (AC), para Negro (RN) e para Pessoa com Deficiência (PcD), Requisitos; Vencimento Básico; e Descrição de Atividades dos Cargos
III	Laudo Médico
IV	Programas das Provas
V	Autodeclaração Racial
VI	Documentos e exames para admissão

1.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) será nomeado(a) sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações introduzidas.

1.4 Os cargos estão vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações posteriores, e o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010.

1.5 O regime de trabalho é de 40 horas semanais ou em conformidade com a lei específica para o cargo.

1.5.1 O(A) servidor(a) em cargo com regime de trabalho de 40 horas terá sua jornada definida no local de lotação, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da UFG, sendo exercida em dois dos três turnos de funcionamento desta instituição: matutino, vespertino e noturno.

1.5.2 As jornadas definidas em lei específica para o cargo poderão ocorrer em um dos turnos citados, de acordo com as necessidades da instituição.

1.5.3 Sob nenhuma hipótese, a UFG renunciará ao direito de determinar os períodos de trabalho do(a) servidor(a) nomeado(a). A negativa em atender essa determinação, por parte do(a) servidor(a), será objeto de processo administrativo disciplinar, que poderá culminar com a demissão do(a) candidato(a) nomeado(a).

1.6 As vagas para esse certame estão distribuídas por regional e cargo, conforme Anexo II do Edital.

1.7 A remuneração será equivalente ao padrão de vencimento do nível inicial vigente e de acordo com a Alínea "c" do Anexo I-C (Redação dada pela Lei nº 13.325 de 2016), da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro 2005, que é de:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 38/2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 06/2022, publicado no D.O.U. de 07/02/2022:

1 - Departamento de Ciências Humanas (PCH)

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: Educação.

Classificação: Regina Lucia Fernandes de Albuquerque (1º lugar), Ana Lucia Lima da Costa Schmidt (2º lugar), Juliano Niklevicz Teixeira (3º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 23069.166322/2021-64. INSTRUMENTO: CONTRATO. PARTÍCIPES: ELISA LOPES SOARES 17170797763 (EXPORT CERTIFICATES), UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF E FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC. OBJETO: a realização de análise radiométrica, análise em raios X, físico-química e microbiológica em produtos agrícolas sob a responsabilidade do Laboratório Central Radiométrica da UFF. DATA: 15 de fevereiro de 2022. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e ELISA LOPES SOARES, Representante da Elisa Lopes Soares 17170797763 (EXPORT CERTIFICATES)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 16/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069156100202052, publicada no D.O.U. de 18/03/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de outsourcing de impressão que contemple a prestação dos serviços e disponibilidade equipamentos, software de gerenciamentos de ativos e bilhetagem das páginas, assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, treinamento de usuários, reposição de peças e insumos/consumíveis, exceto o fornecimento de papel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 21/02/2022 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi NITEROI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/03/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHIA
Pregoeira

(SIDE - 18/02/2022) 150182-15227-2021NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 136/GR/UFFS/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/CHAPECÓ PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Extrato do Edital nº 123/GR/UFFS/2022, publicado no DOU Nº 34, seção 3, página 63, de 17 de fevereiro de 2022, conforme segue:

2 Área de conhecimento 02: TEORIA DA COMPUTAÇÃO E GRAFOS.

I - Vagas: 01 (uma)

II - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

III - Requisitos:

a) Graduação: possuir curso superior na área de Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Informática ou em Engenharia da Computação ou em Matemática ou áreas afins;

b) Especialização: Ciência da Computação ou áreas afins

MARCELO RECKTENVALD